



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA AO PLL Nº 68/2021

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Jacareí o "Dia do Obreiro Evangélico".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

1) O art. 2º passa a constar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A Câmara Municipal de Jacareí prestará homenagem aos obreiros por meio da entrega de Diploma de Mérito, em Ato ou Sessão Solene especialmente destinada para esse fim.

§ 1º A solenidade será realizada, anualmente, na data especificada no art. 1º ou em outra data do mês de agosto na qual seja possível a sua realização.

§ 2º O Conselho de Pastores de Jacareí indicará ao Cerimonial do Legislativo um homenageado de cada instituição religiosa para recebimento do Diploma de Mérito, até o dia 15 de julho e no limite anual máximo de 15 pessoas, mediante apresentação de breve justificativa comprovando os trabalhos sociais e/ou espirituais realizados pelo obreiro no Município.”

2) Fica incluído art. 3º ao Projeto de Lei com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Justificativa: A emenda apresentada possui o objetivo de possibilitar que o projeto de lei, além de instituir data no calendário oficial, contemple a previsão da realização de uma justa homenagem anual ao obreiro evangélico na Câmara Municipal, com a participação equânime do Conselho de Pastores de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de junho de 2023.

ROGÉRIO TIMÓTEO
Vereador – REPUBLICANOS